



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 3, DE 2016

Consigna votos de aplausos ao Grupo de Jovens Viver e Expressar pela realização da encenação da paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos ao Grupo de Jovens Viver e Expressar, da Paróquia de Santa Ana, pela bela encenação da paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo, realizada no último dia 25 de março, nesta cidade.

Assim como ocorreu nos anos anteriores, o Grupo de Jovens Viver e Expressar conseguiu, com talento e força de vontade, apresentar um belo e emocionante espetáculo da Paixão de Cristo, que retratou passagens marcantes da vida de Jesus.

A encenação se destacou não só pelo texto e dramaturgia, mas também pelo figurino e cenários montados. Neste ano, contribuíram para o sucesso do evento o uso de equipamentos de captação e ampliação de som, o que permitiu a audição pelo público da fala de todos os personagens. Houve, ainda, significativa melhoria do sistema de iluminação dos cenários.

Para viabilizar o sonorização da apresentação, os organizadores contaram com o apoio do senhor Marlos Alves de Almeida.

O evento foi assistido por centenas de pessoas, o que é revelador da beleza e qualidade do trabalho artístico realizado pelos jovens.

Há que se reconhecer que, a cada ano, verifica-se uma melhora na qualidade artística da encenação, o que é fruto do esforço e empenho dos atores e organizadores, entre os quais a irmã religiosa Irene Bergamini e o professor Tobias Fernandes da Cunha.

Requeremos, por fim, que seja dado conhecimento desta Moção de Aplausos à irmã religiosa Irene Bergamini, assessora do Grupo de Jovens “Viver e Expressar”, aos integrantes deste grupo e ao Pároco local, Pe. Francisco Felipe Santiago, e aos senhores Tobias Fernandes da Cunha e Marlos Alves de Almeida.

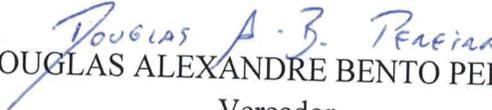
Sala das Reuniões, 4 de abril de 2016.


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação dos subscritores da Moção n.º 3, de 2016.


DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador


SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador